ATA Nº 49/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2008, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos), realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 48/2008, de 25 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. Ausente os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 8, de 26 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada às 13h30min, do dia 27 de junho de 2008, para apreciar o substitutivo ao projeto de lei complementar nº 1/2008, de 14 março de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade Lei Federal nº 10257/01; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, revoga a Lei nº 997/90, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas modificativas, aditivas e supressivas, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o substitutivo ao projeto de lei complementar nº 1/2008, mensagem nº 23/2008 que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade Lei Federal nº 10257/01; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, revoga a Lei nº 997/90, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Ausentes os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário